Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1002412-47.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Promessa de Compra e Venda

Requerente: Martinez Incorporação e Construção Ltda.
Requerido: SALVADOR CARLOS MAZO e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Luiz Maia Santos

Vistos.

Homologo o acordo a que chegaram as partes (fls. 377/380), **extiguindo-se o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, b, do Código de Processo Civil.** 

Promova-se o cadastro no sistema, como terceira interessada, da empresa C. & Brandelli Construtora Ltda., que não integrava a lide, mas que participou do acordo ora homologado.

Não há interesse recursal, anotando-se desde logo o trânsito em julgado.

Publique-se e intime-se, arquivando-se com as cautelas de praxe.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA